



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pessoal - Treinamento e Capacitação - Externo - 0006953-13.2021.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0713621.

1 OBJETO

Inscrição de 7 (sete) servidores no "Treinamento Hands-on LigerSmart", oferecido pela Complemento Consultoria e Tecnologia Ltda.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

A equipe da STI está iniciando o processo de instalação e configuração do LigerSmart no TRE-RS. A capacitação representa o elemento decisivo para a aceleração e qualificação do resultado obtido, que faz parte do projeto de disponibilização de nova plataforma para atendimento ao público externo.

2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS (GEDES II)

Administrar ambiente de atendimento de chamados externos.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.3.1 Perspectiva Processos Internos. Objetivo estratégico: Buscar a excelência na gestão.

2.3.2 Perspectiva: Pessoas. Objetivo estratégico: Desenvolver pessoas por competências.

2.3.3 Perspectiva: Recursos. Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a Infraestrutura de TI.

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A presente capacitação consta no Plano Anual de Trabalho e de Capacitação 2021, consoante as orientações contidas na Resolução TRE-RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento – PED e na IN P n. 55/2019. Autorizada pela Sra. Diretora-Geral no processo SEi n. 0006204-93.2021.6.21.8000.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1 O curso será ministrado para 7 servidores.

3.1.2 O formato online justifica-se pela necessidade de realização de ações de educação considerando o contexto de distanciamento social decorrente da pandemia COVID-19.

3.1.3 O evento será realizado conforme segue:

Local: Formato Online

Período: a ser definido

Carga horária: 16 horas

Preço das inscrições: R\$ 6.800, conforme proposta SEI 0711165.

3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

O objetivo do treinamento é entregar o conhecimento teórico, permitindo a rápida aplicação da tecnologia de acordo com as melhores práticas de mercado e do fabricante, acelerando a implantação da nova plataforma para atendimento ao público externo.

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada – SEDUC.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento e emitido o certificado, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 O pagamento estará sujeito, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.3.1 O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

4.3.2 A comunicação entre as partes será prioritariamente pelos e-mails seduc@tre-rs.jus.br ou secap.trers@gmail.com.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A empresa atua com foco na implantação de processos de gestão de serviços de TI, trabalhando em soluções open source, entre elas a plataforma LigerSmart. Conforme o certificado da Associação Brasileira de Empresas de Software, é a empresa Complemento que desenvolve o programa LigerSmart.

A Complemento conta com o apoio de profissionais altamente qualificados e certificados para atender os mais variados perfis e exigências de clientes.

Com base na construção de bons relacionamentos e parcerias, o objetivo da Complemento é fazer parte das expectativas e do êxito das empresas que contam com ela.

Partilham com os clientes as melhores práticas de GSTI, suportadas pelo software livre, guiando-os aos melhores resultados.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento ao disposto no art. 11 da Instrução Normativa DG n. 25/2020, foram realizadas diligências. Por conta da singularidade descrita no item 5.1, verificou-se não existirem outros cursos similares.

Por conta disso, juntadas ao processo Notas Fiscais da empresa de contratações similares (documento SEI 0713533), verifica-se que o preço da capacitação está dentro dos parâmetros de mercado.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEi 0711194, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a empresa Complemento Consultoria e Tecnologia Ltda:
Gestor do Contrato: Dione Santos de Almeida, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Ricardo Duarte da Silva, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

RICARDO DUARTE DA SILVA,
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, subst.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Duarte da Silva, Técnico Judiciário**, em 16/07/2021, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0713621** e o código CRC **AC90D420**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: